



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
Legislatura 2017 - 2020

**EXERCÍCIO DE 2019 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 030**

**ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2019, em horário regimental, sob a presidência de Oziel Pires de Moraes realizou-se a 59ª sessão ordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Débora Marcondes Silva Ferraresi, Edivaldo Alves Santana, Jeferson Modesto Silva, Joao Antonio de Oliveira, Laercio Lopes, Marcio Nunes da Cruz, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Oziel Pires de Moraes, Pedro Correa dos Santos, Rodrigo Tassinari, Sebastiao Jose de Souza, Sidnei Lara da Silva, Vanessa Valerio de Almeida Silva, Wiliana Cristina da Silva de Souza e Wilson Roberto Margarido. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE:** Colocada em discussão e votação as Atas da 58ª Sessão Ordinária e da 12ª Sessão Extraordinária realizadas em 19 de setembro, **foram aprovadas. Apresentação do Relatório Parcial** da Comissão Especial de Inquérito, originada através do Requerimento 530/2019, pelo Relator, **Márcio Supervisor** – Cumprimenta todos os presentes. Comenta sobre o afinho com que os membros da Comissão têm conduzido os trabalhos, na tentativa de responder as questões formuladas pelo vereador Marinho, no Requerimento que deu ensejo à abertura da CEI, relacionados à falta de medicamento. Diz que o Relatório é extenso, vez que foram coletados vários documentos, feitas diversas oitivas, além de diversas visitas feitas in loco na Assistência Farmacêutica. Em seguida efetua a leitura do Relatório Parcial. **Correspondências recebidas:** Ofício de Demutran - Departamento Municipal de Trânsito: resposta - Requerimento 111/2019 - Sidnei Lara da Silva - Requer ao Comutran para que informe a possibilidade de implantar Lombadas na Rua Pastor Joel Batista Valadares, na altura dos números 81 e 141, localizada no Itapeva F. Ofício de Demutran - Departamento Municipal de Trânsito: resposta - Requerimento 174/2019 - Rodrigo Tassinari - Requer ao Comutran que informe a possibilidade de implantar um semáforo no cruzamento das ruas Dr Ricardo Watherly, Rui Barbosa e Rua Antônio Carlos Veiga, Vila Ribas. Ofício de Demutran - Departamento Municipal de Trânsito: resposta - Requerimento 269/2019 - Joao Antonio de Oliveira - Requer ao DEMUTRAN, para que faça pintura de faixas de pedestres na Rua Santana, cruzamento com a Avenida Acácio Piedade, defronte com o imóvel de nº 551 – Centro. Ofício de Demutran - Departamento Municipal de Trânsito: resposta - Requerimento 341/2019 - Wilson Roberto Margarido - Requer ao Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN a viabilidade de alterar para a mão única de direção a via Ipiranga situada no Jardim Califórnia. Ofício de Demutran - Departamento Municipal de Trânsito: resposta - Requerimento 349/2019 - Joao Antonio de Oliveira -



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

## EXERCÍCIO DE 2019 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 031

Requer ao Comutran, para que nos informe a possibilidade de implantar faixa de travessia na Rua 9 de Julho, em frente ao nº 385, na Vila São Jose. Ofício de Demutran - Departamento Municipal de Trânsito: resposta - Requerimento 363/2019 - Joao Antonio de Oliveira - Requer ao Comutran para que informe a possibilidade de construir uma faixa de travessia elevada na rua Nove de Julho, em frente ao número 805, na Vila São Miguel, próximo a escola Thereza Silveira Mello. Ofício de Demutran - Departamento Municipal de Trânsito: resposta - Requerimento 396/2019 - Wiliansa Cristina da Silva de Souza - Requer ao Comutran para que informe a possibilidade de implantar redutor de velocidade ou lombada na Avenida Central do Bairro do Pacova, em frente o novo posto de saúde, próximo ao nº760. Ofício de Demutran - Departamento Municipal de Trânsito: resposta - Requerimento 454/2019 - Wiliansa Cristina da Silva de Souza - Requer ao DEMUTRAN para que nos informe a possibilidade que seja instaladas placas de sinalização ou implantação de redutor de velocidade no final da rua Laudelina Loureiro de Melo, próximo com a Rodovia Francisco Alves Negrão, ao lado da passarela, na Vila Aparecida. (Segue foto em anexo). Ofício de Demutran - Departamento Municipal de Trânsito: resposta - Requerimento 491/2019 - Marcio Nunes da Cruz - Requer ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito para que informe a possibilidade de implantar redutor de velocidade ou lombada na Avenida Higino Marques, próximo ao número 453, Bairro Central Park. Ofício de Demutran - Departamento Municipal de Trânsito: resposta - Requerimento 553/2019 - Sidnei Lara da Silva - Requer ao Demutran para que informe a possibilidade e a previsão para efetuar a demarcação de solo e faixas de pedestres em toda a extensão da Avenida Raul de Oliveira Filho e Rua Olmiro de Campos Pereira, localizadas no Jardim Bela Vista.. Ofício de Demutran - Departamento Municipal de Trânsito: resposta - Requerimento 568/2019 - Rodrigo Tassinari - Requer ao Comutran que informe a possibilidade de implantar um semáforo no cruzamento das ruas Dr Ricardo Watherly, Rui Barbosa e Rua Antônio Carlos Veiga, Vila Ribas. Ofício de Demutran - Departamento Municipal de Trânsito: resposta - Requerimento 580/2019 - Sebastiao Jose de Souza - Requer ao Demutran, informações sobre a possibilidade de instalar placas de sinalização “Proibido Estacionar” para veículo pesado (caminhão) na rua Balbino Rosa Melo entre o nº 106 ao nº156. Ofício de Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: resposta - Requerimento 250/2019 - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Requer a Exma. Sra. Damares Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, providência para a efetivação do SIPIA - Sistema de Informação da Infância nos municípios do Estado de São Paulo. **PROPOSITURAS - Projeto de Lei: 147/2019** - Vereadora Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2019 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 032

a obrigatoriedade da divulgação dos canais de atendimento do Centro de Valorização da Vida (CVV) no âmbito de órgãos e repartições do Município de Itapeva e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo: 9/2019** - Vereador Mario Augusto de Souza Nishiyama - Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Antonio Isalino Pereira. **Requerimento: 714/2019** - Vereador Sidnei Lara da Silva - Requer ao Sr. Prefeito, para que para junto ao setor competente providencie estudo para melhorias da iluminação publica da Rua José Roberto Coelho de Almeida, no Jardim Virginia. **722/2019** - Vereador Rodrigo Tassinari - Requer ao Sr. Prefeito, que informe quais medidas estão sendo adotadas para a efetivação da indicação nº 677/2018 e o requerimento nº 782/2018 que implanta em nosso Município o Sistema de “Bueiros Inteligentes”. **723/2019** - Vereador Edivaldo Alves Santana - Requer ao Sr. Prefeito, informações da data prevista par a entrega do automóvel a ESF do Bairro da Caputera, EMENDA 71 AO PROJETO DE LEI 119/2018. **724/2019** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Requer ao COMUTRAN – Conselho municipal de trânsito nos termos regimentais, verificar e adotar soluções para os locais de estacionamentos na rua Coronel Crescêncio, Centro próximo ao número 776.. **725/2019** - Vereador Mario Augusto de Souza Nishiyama - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, verifique a possibilidade de implantação de iluminação em Diodo Emissor de Luz – LED na Praça Presbiteriana (Praça da Igreja Presbiteriana Central), na Praça 20 de Setembro e na Praça Dom Silvio Maria Dário (Praça do Asilo). **726/2019** - Vereador Marcio Nunes da Cruz - Requer ao Sr. Prefeito para que estude a possibilidade de implantar corrimão nas escadas no canteiro central ao lado do Terminal Rodoviário de Itapeva, Av. Pedro Nunes. **727/2019** - Vereador Marcio Nunes da Cruz - Requer ao DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito, para que implante placas de preferência nas rotatórias que não possuem sinalização, em toda sua extensão, na Av. Vaticano, Jd. Pilar. **728/2019** - Vereadora Vanessa Valerio de Almeida Silva - Requer ao COMUTRAN informe a possibilidade de providenciar a instalação de redutor de velocidade na Rua: Aldo Russo, em frente ao número 441, Jardim Santa Rosa. **Indicação: 465/2019** - Vereador Joao Antonio de Oliveira - Indica a reforma da grade de proteção ao redor da antiga piscina Recanto Jorge Assunção Schimdt (Pilão D'Água). **468/2019** - Vereadora Vanessa Valerio de Almeida Silva - Indica instalação de um telefone fixo na agência dos Correios no Distrito do Guarizinho. **472/2019** - Vereadora Wiliana Cristina da Silva de Souza - Indica implantar abrigo no ponto de ônibus na Avenida Sirlei B. de Almeida no Residencial Morada do Bosque. **475/2019** - Vereador Sidnei Lara da Silva - Indica a manutenção das lajotas na rua João M dos Santos, dos números 50 até o 54, no Jd. Santa Rosa. **476/2019** - Vereador Joao Antonio de Oliveira



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2019 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 033

- Indica a manutenção do prédio do Projeto Guri na Vila São Miguel. **477/2019** - Vereadora Wiliana Cristina da Silva de Souza - Indica manutenção na "boca de lobo" localizada nas ruas Jacir Gonçalves Neto e Armando Fadini no Residencial Morada do Bosque. (Segue em Anexo as fotos dos locais). **478/2019** - Vereador Sebastiao Jose de Souza - Indica a implantação de um abrigo no ponto de ônibus na Avenida Kazumi yoshimura, próximo ao nº 165, no Itapeva F. **479/2019** - Vereador Sebastiao Jose de Souza - Indica a implantação de uma academia ao ar Livre na Associação de Moradores da Agrovila Vila I Município de Itapeva. **480/2019** - Vereador Pedro Correa dos Santos - Indica a implantação de iluminação pública no trevo da entrada do Residencial Morada do Bosque. **481/2019** - Vereador Pedro Correa dos Santos - Indica a construção de calçadas no trecho faltante da Av. Profª. Graciema de Melo Lisboa, sentido R. Higino Marques, até encontrar a Choperia Express Ashby, com estabelecimento no nº 15, Conj. Hab. São Camilo. Fotos anexas. **482/2019** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Indica reparos e troca de madeiras em regime de urgência na ponte localizada no Bairro dos Prestes. *Esta Presidência encaminha o Projeto de Lei nº 147/2019 às Comissões competentes para exararem seus pareceres e os Requerimentos e as Indicações à Secretaria Administrativa para as providências de costume.* **TEMA LIVRE:** Com a palavra o vereador **Marinho Nishiyama** – Cumprimenta a todos os presentes. Parabeniza os membros da Comissão Especial de Inquérito pelos trabalhos realizados até o presente momento, e diz que o Relatório parcial, lido pelo vereador Márcio está muito bem feito, esclarece, porém, que, quando se referiu em seu requerimento que ensejou a abertura da CEI sobre a ausência de Licitações para compra de medicamentos durante o ano de 2017, o fez com base em dados coletados diretamente na página do portal transparência da Prefeitura Municipal, cujos prints seguem anexados ao Requerimento em comento. Portanto, conclui que se houve algum equívoco, não se deu pela sua parte, e sim com algum problema que ensejou a falta de dados sobre licitações realizadas dispostos no portal transparência, ocorrido na própria Prefeitura. Diz que o seu primeiro Projeto aprovado como vereador fala sobre a necessidade de mecanismos que possibilitem maior transparência nos processos licitatórios realizados pela Prefeitura. Explica que a Lei aprovada, originada naquele Projeto de sua autoria, faz com que todos os processos licitatórios sejam gravados e disponibilizados em sítios eletrônicos oficiais, anexando desde o edital até o contrato firmado. Diz ainda que lhe causa estranheza que, mesmo tendo ocorrido diversos certames para compra de medicamento no período mencionado por ele, ainda assim haja falta de medicamento na rede pública. Com a palavra o vereador **Márcio Supervisor** – Esclarece ao vereador Marinho que, quando elaborou o relatório



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

## EXERCÍCIO DE 2019 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 034

preliminar, levou em conta os diversos documentos colhidos para análise, referentes aos processos para aquisição de medicamentos pela Secretaria da Saúde e reitera que é improcedente a suspeita levantada pelo vereador sobre não ter havido procedimentos para compra de medicamentos no ano de 2017, contrariando as informações colhidas no portal transparência. Esclarece que, na elaboração do Relatório, é de bom alvitre que se atenha aos questionamentos levantados pelo vereador Marinho no Requerimento que ensejou a abertura da CEI, e que um dos questionamentos levantados versava sobre a suposta falta de licitações para compra de medicamentos no ano de 2017, o que não restou comprovado, segundo o vereador Márcio pôde apurar a partir da análise da documentação colhida. Comenta sobre a situação delicada em que se encontra como Relator da CEI, vez que a documentação analisada trata do trabalho direto de diversos profissionais, e, devido a isso, é preciso manter a cautela e o cuidado para não acabar prejudicando o trabalho bem feito dos bons profissionais com julgamentos precipitados ou conclusões peremptórias. Explica que houve certa desídia e morosidade no andamento de certos procedimentos, porém reitera que não pode dizer que não houve procedimentos licitatórios, uma vez que houve de fato. Explica ainda que alguns equívocos que possa ter cometido no Relatório Preliminar serão certamente corrigidos no Relatório Final. Com a palavra o vereador **Wilson Roberto Margarido** – Cumprimenta a todos os presentes. Explica que, como membro da CEI em comento, assinou o Relatório parcial, elabora do pelo Relator, Márcio, porém considera que deveria constar naquele documento que em nenhum momento houve falta de recurso para a realização de procedimentos licitatórios. Refere que, como explicou o vereador Marinho, não constava a existência dos procedimentos licitatórios nos anos de 2017 e 2019 no portal transparência da Prefeitura, e ressalta que isso não pode ser reputado à empresa responsável por locar o sistema de gerenciamento e suporte à gestão pública que veio a substituir a anterior no ano de 2018, visto que tais dados se referem a procedimentos realizados em 2017. Sugere que se tratou de um problema de falta de alimentação de dados pela equipe responsável, da Prefeitura. Comenta ainda que ficou comprovado com o trabalho realizado pela equipe da CEI que houve de fato falta de medicamentos na rede pública municipal. Lembra ao Relator que é preciso estudar as dispensas de licitação realizadas nesse período com muito cuidado, pois, em seu entender, foram realizadas em demasido e em desacordo com as disposições legais, inclusive as realizadas por ordem judicial, visto que, em seu entender, a lei 8666 não prevê a realização de dispensas nem mesmo nesse caso. Considera que, embora tenha sido realizado um procedimento emergencial para evitar que a população fosse prejudicada com a falta de medicamento, tal prejuízo acabou se efetivando, inclusive



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2019 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 035

pela realização das dispensas. Expõe que as dispensas todas foram realizadas sem parecer do departamento jurídico, o que, no seu entender seria irregular, e aventa que tal fato deveria ser averiguado com cautela pelos membros da CEI e deveria constar no Relatório. Opina que, a partir do momento em que o funcionário de dispôs a realizar as dispensas sem solicitar parecer do departamento jurídico, estaria assumindo a responsabilidade pessoal por qualquer irregularidade em que aqueles procedimentos viessem a incorrer. Suspeita ainda que, com a grande quantidade de dispensas realizadas nos anos citados, tal procedimento incorreu em fracionamento, visto que muitas delas tratam de compras com valores superiores aos que ensejam dispensas, e muitas seriam sobre mesmo objeto. Conclui que, segundo os trabalhos realizados pelos membros da CEI, ficou patente que, nos procedimentos de licitação para compra de medicamentos nos anos estudados, houve morosidade e negligência nos andamentos dos trabalhos, o que pode ter acarretado a necessidade da realização do procedimento de compra em caráter emergencial, cita inclusive a existência de abertura de sindicância por parte de comissão processante da prefeitura para averiguar tal possível desídia. Diz que é preciso dar uma resposta efetiva sobre os motivos da falta de medicamento, pois, no seu entender, o povo mais carente, que mais precisa daquele serviço, foi o mais afetado e merece uma explicação. Aparte ver. **Laércio Lopes** – Diz que há uma tentativa de conduzir a CEI com a maior clareza e transparência por parte de todos os membros, com responsabilidade e bom-senso. Comenta que, nos procedimentos efetuados a partir de ordens judiciais, não seria possível seguir os trâmites normais de um processo licitatório, visto que muitas vezes os prazos para que se cumpra aquela ordem são exíguos. Fala que há um fluxo de trabalho da secretaria para providências adotadas a realização dos procedimentos para compra de medicamentos anexo aos autos da CEI e diz que é preciso estudar aquele procedimento comparando com os documentos colhidos. Refere que os trabalhos a partir de agora abordarão as dispensas para averiguar se houve fracionamento, e que tal deve ser feito com muito cuidado e os resultados devem ser relatados com clareza e transparência. Retoma vereador **Margarido** – Diz que os procedimentos de compras estariam mais completos se neles constassem pareceres jurídicos. Com a palavra a vereadora **Débora Marcondes** – Cumprimenta a todos os presentes. Comenta sobre a Moção de Apelo de sua autoria, encaminhada ao Sr. Cauê Macris, da Assembleia Legislativa do Estado, sobre a diminuição dos repasses da verba estadual à região, e espera que os deputados analisem com carinho o assunto, visto que a nossa região é a que mais necessita, tendo o menor IDH, e acredita que onde mais precisa é onde mais deve ser investido. Diz que tem comentado com diversos órgãos e setores sobre as questões da prevenção da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2019 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 036

violência contra a mulher e sobre medidas para a geração de emprego. Fala sobre um Projeto seu, que versa sobre a valorização da vida, que trata da divulgação, através de placas e/ou cartazes afixados em locais públicos do telefone e sítio eletrônico da CVV – centro de valorização da vida. Comenta que tal se justifica devido ao fato de que muitas pessoas não conhecem o trabalho daquela associação, cujo objetivo é dar apoio a pessoas com depressão, a fim de evitar o cometimento de suicídio. Explica que o trabalho é realizado via telefone, pelo número 188, através do qual técnicos dão apoio e orientações aos usuários. Espera que com a divulgação desse serviço o número de casos críticos de depressão e o número de suicídios diminua. Comenta sobre pedido seu encaminhado ao setor de zoonose do município, questionando o motivo por que tal setor não trabalha com castração de animais, visto que se trata de legislação estadual, e também solicita campanhas de conscientização sobre os perigos de se alimentar pombos, visto que tais aves são transmissoras de doenças. Parabeniza os trabalhos dos membros da CEI, porém pondera que não foi apontado no relatório preliminar os motivos e os culpados pela falta de medicamentos, e quais as medidas que deverão ser tomadas. Aparte vereador **Márcio** – Explica que não compete à CEI apontar culpados, que os trabalhos, após finalizados serão remetidos aos órgãos competentes para que as devidas medidas corretivas e/ou punitivas sejam tomadas. Retoma vereadora **Débora** – Refere que no caso da CEI das notas frias houve sim o apontamento dos responsáveis em relatório. Questiona o vereador, que é Relator da CEI, se pode afirmar se a responsabilidade é da Administração Pública. Aparte vereador **Márcio** – Diz que a responsabilidade é da Administração, porém reitera que não é papel da CEI apontar em qual órgão houve esse atraso. Diz que não conseguiu identificar dentro dos documentos juntados aos autos da CEI identificar pontualmente culpados pela falta de medicamentos. Retoma vereadora **Débora** – Refere que a CEI irá terminar sem que seja apontado o real culpado pela falta de medicamentos na rede pública municipal, e lamenta porque, segundo ela, apenas as pessoas que realmente fazem uso daquele serviço e dele dependem podem sentir de fato a gravidade do problema e são elas as que ficarão mais desapontadas pela falta de esclarecimentos que a vereadora julga ocorrer ao final da CEI. Aparte vereador **Jé** – Comenta que não foi apontado o culpado pelo fato de que se trata de relatório parcial e que no relatório final, segundo pensa, o Relator indicará causas e culpados pela falta de medicamentos. Aparte vereador **Margarido** – Comenta que há um procedimento administrativo instaurado pela Comissão Processante da Prefeitura para averiguar se houve desídia ou inacurácia por parte de algum servidor específico que tenha ocasionado atrasos em procedimento licitatório e levado à falta de medicamentos. Que cópia de tal documento foi solicitada



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2019 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 037

àquela Comissão, mas explica que aquele procedimento administrativo não se encontra finalizado, estando ainda em fase de instrução, motivo pelo qual as cópias não foram encaminhadas até a presente data. Retoma vereadora **Débora** – Diz que além da documentação colhida e analisada é preciso encontrar os responsáveis pelos problemas investigados pela CEI e os motivos que levaram à falta de medicamentos, visto que se trata de um tema muito sério e pessoas foram grandemente afetadas pela falta de medicamentos. Com a palavra o vereador **Toni do Cofesa** – Cumprimenta a todos os presentes. Sobre os trabalhos da CEI, comenta que é importante apontar as causas e os responsáveis pela falta de medicamentos até mesmo como forma de coibir e evitar a recorrência de tais problemas, visto que a população não pode ficar desassistida e correndo risco de vida por tais problemas. Reitera os problemas estruturais de segurança encontrados no parque Pilão D'água, que, apesar de ter passado por uma reforma e ter sido reinaugurado ainda apresenta problemas que podem colocar em risco os visitantes, principalmente crianças. Explica que os problemas identificados pelo vereador já foram passados para os setores competentes, o Secretário de Obras, Marco André, e até mesmo o Prefeito, e espera providências urgentes, visto que até agora elas não foram tomadas e refere que se algum acidente ocorrer por conta de tais problemas em itens de segurança naquele local, a responsabilidade recairá às pessoas do poder público que, cientes do problema, não tenham tomado providências a tempo. Recomenda cuidado redobrado aos pais, com relação a seus filhos, quando de possíveis visitas àquele local. Com a palavra o vereador **Tião do Táxi** – Cumprimenta a todos os presentes. Expressa sua alegria por ter participado de culto de ação de graças da Igreja Batista Renovada. Explica que, por conta de um problema grave de saúde de que foi acometido recentemente, aumentou seu apego aos temas religiosos, ainda mais que teve um desfecho feliz em seus problemas de saúde e reputa tal sucesso à intervenção divina em sua vida. Agradece a todos os líderes religiosos de Itapeva pelas orações direcionadas a esse vereador. Diz estar muito feliz por poder participar destes eventos religiosos. Parabeniza os profissionais envolvidos no desfile do aniversário da cidade, diz que foi um evento exuberante e muito bem-sucedido e carinhoso. Parabeniza também o Prefeito e o Secretário de Educação pelo apoio para a realização daquele evento. Diz que a educação quando atendida com amor, sempre faz a diferença. Comenta que como vereador espera sempre ver a alegria e satisfação dos munícipes, por isso ficou muito feliz com a realização daquele evento. **ORDEM DO DIA. Leitura de Projeto de Decreto Legislativo 9/2019 - Mario Augusto de Souza Nishiyama - Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Antonio Isalino Pereira. Colocado em discussão e votação únicas, foi aprovado por todos. MATÉRIA PARA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
**Legislatura 2017 - 2020**

**EXERCÍCIO DE 2019 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 038**

**A PRÓXIMA SESSÃO** - Dependendo dos Pareceres das Comissões Competentes e da Aprovação em Sessão: Em 1ª d/v os Projetos de Lei nº 119, 130, 134, 139 e 145/2017; 57, 63, 75, 92, 101, 109, 113, 142, 156/2018 e 03, 11, 25, 27, 43, 44, 46, 52, 54, 66, 71, 75, 81, 85, 92, 105, 107, 110 a 147/2019. **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Nada consta.** Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 60ª Sessão Ordinária a ser realizada quinta-feira, dia 26 de setembro, no horário regimental e invocando a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 23 de setembro de 2019.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE

**VANESSA GUARI**  
1º SECRETÁRIO

**MARCIO SUPERVISOR**  
2º SECRETÁRIO